

Soberania nacional e luta anti-imperialista: descolonizar a saúde mental na Palestina e na América Latina

**National sovereignty and anti-imperialist struggle:
decolonizing mental health in Palestine and Latin America**

Solange Struwka

Universidade Federal de Rondônia (Brasil)

Robert Filipe dos Passos

Universidade Federal do Amazonas (Brasil)

Resumo. Este artigo propõe uma reflexão acerca da noção de saúde mental desde a constante opressão imperialista dos povos da periferia do capitalismo, enfocando o contexto latino-americano e da Palestina. Partimos do pressuposto de que as ações de domínio imperial na América Latina e a ocupação colonial do território palestino integram um mesmo projeto de dominação capitalista e imperialista. Temos como objetivo discutir o necessário posicionamento anti-imperialista e anticolonialista como premissas fundamentais para descolonizar a noção de saúde mental em psicologia. Trata-se de um ensaio teórico que estabelece bases de compreensão da dinâmica capitalista, especialmente no contexto latino-americano, reforçando a análise do projeto genocida colonial perpetrado por Israel como faceta de domínio imperialista. Esta análise contribui com uma noção crítica de saúde mental, apontando pistas para uma psicologia que assume o compromisso ético-político que tem como dimensão inegociável de seu fazer uma posição anticolonial, anticapitalista e anti-imperialista.

Palavras-chave: anticolonialismo; anti-imperialismo; descolonização; psicologia; saúde mental.

Abstract. This article proposes a reflection on the notion of mental health from the perspective of the constant imperialist oppression of the peoples on the periphery of capitalism, focusing on the Latin American context and Palestine. We start from the assumption that imperial domination actions in Latin America and the colonial occupation of Palestinian territory are part of the same capitalist and imperialist domination project. Our objective is to discuss the necessary anti-imperialist and anti-colonialist stance as fundamental premises for decolonizing the notion of mental health in psychology. This is a theoretical essay that establishes the foundations for understanding capitalist dynamics, particularly in the Latin American context, reinforcing the analysis of the genocidal colonial project perpetrated by

Israel as a facet of imperialist domination. This analysis contributes to a critical notion of mental health, providing clues for a psychology that takes on the ethical-political commitment of adopting an anti-colonial, anti-capitalist, and anti-imperialist position as a non-negotiable dimension of its practice.

Keywords: anti-colonialism; anti-imperialism; decolonization; psychology; mental health.

Introdução

Após mais de um ano de incursões do Estado sionista de Israel em Gaza, os números não deixam dúvida de que se trata de um projeto de limpeza étnica e de genocídio do povo palestino. De acordo com os dados oficiais, são cerca de 63 mil pessoas mortas na Faixa de Gaza, dentre as quais 17 mil crianças (Poder 360, 2025). Um estudo estima que houve cerca de 64 mil mortes devido a lesões traumáticas entre 7 de outubro de 2023 e 30 de junho de 2024, o que representa 2,9% da população projetada de Gaza antes da guerra (2.227.000 habitantes), ou seja, um em cada 35 habitantes. Contudo, ao prospectar as mortes diretas e indiretas de palestinos, o número chega a 186 mil pessoas (Jamaluddine et al., 2025). Israel já lançou 70 mil toneladas de bombas em Gaza, destruindo 67% das instalações de água, da infraestrutura de saneamento e da rede ferroviária. Os dados apontam ainda que 90% das escolas de Gaza foram destruídas ou danificadas. Além disso, os deslocamentos forçados e a proibição da entrada de ajuda humanitária, incluindo água, comida e medicamentos, são outras ações de ocupação colonial assumidas por Israel que potencializam a lógica de extermínio perpetrada na região (Brasil de Fato, 2024).

Os atuais eventos remontam à ocupação das terras palestinas em 1948, que materializaram o projeto sionista arquitetado desde o século XIX da construção de um Estado dos judeus. O processo de ocupação deu-se a partir da destruição de cidades e vilarejos e da expulsão de cerca de 80% da população desse território. A partir disso, inúmeras estratégias têm sido utilizadas para a transformação da Palestina no Estado sionista: a implementação de leis raciais que negam cidadania israelense para palestinos que se casam com judeus; a lei que determina a tomada de terra de propriedades palestinas “encontradas vazias” (lei dos ausentes) pelo Estado de Israel e a sua concessão para colonos judeus; a negação do direito de retorno dos palestinos expulsos na *Nakba*, ao tempo em que qualquer pessoa, de qualquer lugar do mundo com ascendência judaica por lado materno pode ter cidadania israelense; a substituição da nomeação dos territórios palestinos ocupados em 1967 (Altman, 2023). Vale destacar que é neste ano que ocorre mais expansão da ocupação da Palestina por Israel, através da Guerra dos Seis Dias, em que foram tomadas partes remanescentes do território, sendo Cisjordânia, Jerusalém Oriental e as Colinas de Golã (Meari, 2014).

A ocupação foi perpetrada e é sustentada por uma série de técnicas coloniais imperialistas de prevenção a qualquer tipo de resistência. Uma das principais práticas é a de prisão em massa. Desde 1967, cerca de 20% da população da Palestina e 40% dos homens foram presos e interrogados pelas forças militares israelenses, fazendo com que essa experiência brutal seja parte central da história política moderna do país (Meari, 2014).

Burton (2015) apresenta uma série de estratégias utilizadas pelas forças israelenses para a manutenção da ocupação, dentre as quais se destacam: o incentivo econômico para a ocupação do território por colonos judeus; a construção de infraestrutura voltada para os territórios ocupados pelos colonos; o controle de estradas pelos militares; a redesignação de áreas de expansão das fronteiras sobre o território de autoridade palestina; o impedimento de construções por palestinos a partir de um sistema de permissões que torna quaisquer negociações impossíveis de serem realizadas, promovendo demolições de propriedades ditas ilegais; a separação das famílias e a fratura de suas economias, uma vez que se nega o acesso delas ao Banco Palestino do Oeste, em Jerusalém; as permanentes incursões militares; as falhas sistemáticas na expulsão de colonos que ocupam casas palestinas nesse território e na contenção das ações provocativas por parte dos colonos, assim como de assaltos aos palestinos, despejo de lixo em suas propriedades e destruição de oliveiras e outras plantações; a poluição do curso dos rios; o levantamento de muros, que promovem um verdadeiro *apartheid* e dificultam o trânsito de palestinos no interior do país; a repressão violenta a protestos desarmados de palestinos com uso de balas de borracha e bombas de gás lacrimogêneo – e, por vezes, de munição letal, além de prisões e detenções ilegais, inclusive de crianças; as mortes extrajudiciais de palestinos sob o falso pretexto de terrorismo; o forte e sofisticado programa de propaganda interna e externa que tem como intencionalidade silenciar e deslegitimar a Causa Palestina (*Al-quadiya*).

Embora seja possível traçar aproximações entre os projetos colonialistas europeus e o do Estado sionista, destacamos que este último apresenta particularidades em suas estratégias de dominação. Entre elas, uma de suas marcas mais significativas - que evidencia o caráter genocida desde a origem desse projeto - é a substituição da população nativa por colonos judeus. A naturalização da situação colonial na região é histórica, na medida em que as inúmeras violações do Estado sionista são legitimadas por boa parte do Ocidente. Porém, a intensificação das ações de genocídio do povo palestino tem provocado um relativo abalo na eficiente propaganda sionista, gerando reações na comunidade internacional.

É possível evidenciar esse cenário ao tempo em que mais de 50 países tramitaram na Corte Internacional de Justiça das Nações Unidas, em Haia, uma ação que condena o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, por crime de genocídio, o que ocorreu no final de novembro de

2024. Por sua vez, os Estados Unidos, principal patrocinador da guerra, segue vetando qualquer tipo de resolução nesse órgão que condene as ações do Estado sionista. Ainda no contexto da Organização das Nações Unidas (ONU), acompanhamos o 32º pedido (realizado por 187 países) pelo fim das sanções dos EUA a Cuba, impostas a partir de 1959, as quais provocaram perdas econômicas e consequências devastadoras para o povo cubano. Os únicos países que votaram contra essa resolução foram EUA e Israel. Em última instância, esse cenário explicita o conjunto de interesses de diferentes atores políticos no conflito, além de evidenciar tais articulações como parte de um projeto mais amplo, que possui desdobramentos outros, inclusive no contexto latino-americano. Um exemplo significativo da materialização deste projeto se deu no apoio de Israel às ditaduras militares latino-americanas por meio de fornecimento de armas e treinamento militar aos exércitos ditatoriais da região (Bahbah & Butler, 1986).

Os exemplos do horror perpetrado pelo Estado sionista em Gaza e a postura inflexível do governo estadunidense em relação a Cuba sinalizam não somente uma aliança pontual, mas sim desdobramentos indissociáveis. Como afirma Losurdo (2006), há uma interdependência entre o projeto sionista de dominação e o imperialismo, na medida em que se perpetua uma lógica de conquista de territórios estratégicos como “terras desocupadas”. Dessa forma, além do genocídio em Gaza, fica evidente uma intencionalidade colonialista de extermínio do povo palestino e de ocupação total e definitiva de seu território pelo Estado sionista, ação que expressa uma das facetas de um projeto maior de dominação imperialista.

O apoio incondicional estadunidense ao projeto genocida perpetrado por Israel em suas dimensões econômica, militar e política é reconhecidamente um modo de dominação do povo palestino e do território em questão. Tal articulação não é nenhuma novidade, haja vista que desde sua ascensão, ao longo do século XIX em diante, os EUA assumiram como prerrogativa de expansão a Doutrina Monroe (1823), alinhada ao seu ideário de “destino manifesto”, com base no qual têm lançado mão das mais variadas e violentas estratégias para controlar e monopolizar.

Nesse sentido, identificamos como ações imperialistas de dominação tanto as ações colonialistas de Israel sobre o território ocupado da Palestina quanto as sanções econômicas e de guerra híbrida dos EUA contra Cuba e Venezuela, bem como as diversas estratégias de domínio econômico, cultural, militar e político utilizadas para subjugar os países latino-americanos. A despeito desse contexto, identificamos diferentes análises, desde as tímidas críticas nas esquerdas tradicionais até os supostos críticos descoloniais que incorporam e legitimam as ações do império estadunidense e das oligarquias e elites entreguistas, especialmente naqueles países com governos anti-imperialistas combativos (Grosfoguel et al., 2022).

Exemplos recentes dessas posturas foram evidenciados no caso das *guarimbas*, em 2017, e da autoproclamação de Guaidó como presidente, em 2019, na Venezuela – e, ainda em 2019, diante do golpe na Bolívia, em que vários intelectuais de esquerda aderiram ao discurso imperialista, muitos dos quais posicionados como descoloniais (Grosfoguel et al., 2022). Ademais, acrescentamos a inexistente ou titubeante posição de apoio ao legitimamente eleito governo venezuelano em 2024.

As multifacetadas estratégias de dominação imperialistas, por óbvio, são centrais para a definição da condição de vida em geral e de saúde e saúde mental em particular das populações dos países da periferia do capital. No que diz respeito ao campo da saúde mental, encontramos em Fanon (1959) e Martin-Baró (1984) denúncias contundentes que atrelam os desdobramentos das estratégias e ações imperialistas ao cotidiano das populações desses países. Nas intervenções militares no arquipélago das Antilhas e na América Latina como um todo, assim como em Beirute, no Líbano, no Vietnã, no Iraque ou no Afeganistão no decorrer dos séculos XX e XXI, encontramos expressões dos impactos na saúde mental.

Partindo da premissa de que é a realidade concreta que determina historicamente as condições de saúde de uma população, é necessário refletir acerca da noção de saúde mental num contexto de constante opressão imperialista dos povos da periferia do capitalismo, considerando neste texto especialmente os contextos latino-americano e palestino. Além disso, é necessário reafirmar que as ações imperialistas nos países da América Latina e de ocupação colonial do território palestino integram, de formas distintas, um mesmo projeto de domínio capitalista e imperialista. Assim, cabe à psicologia posicionar-se em sua práxis desde a urgência de superação dessa realidade, a partir de uma compreensão *pari passu* anticolonialista, anticapitalista e anti-imperialista. Cientes da ausência de consenso sobre a intrínseca relação entre colonialismo, capitalismo e imperialismo, apresentamos como objetivo deste artigo discutir o necessário posicionamento anti-imperialista e anticolonialista como premissa fundamental para descolonizar a noção de saúde mental em psicologia.

Colonização, capitalismo e domínio unipolar do imperialismo estadunidense: antigos senhores e permanentes desafios dos países periféricos

Para enfrentar as opressões e desigualdades sociais que persistem como características centrais dos países periféricos, localizados nos diferentes continentes – nos cenários de ampliação de domínio dos territórios do Ocidente no Oriente Médio, na África e na América Latina –, nos voltaremos à análise de sua formação social, onde deitam as raízes históricas dessas problemáticas. Neste tópico, nos deteremos em particular ao processo de formação social e econômica dos países latino-americanos, apontando as características particulares do capitalismo na região e suas

semelhanças com outras regiões periféricas do capital a partir dos processos de dominação imperialista.

Conforme Prado Jr. (1942), para compreender as causas fundantes das desigualdades no Brasil, e estendemos a análise aos demais países latino-americanos, é preciso analisar o “sentido externo” da nossa colonização. Esse conceito atrela o vetor mercantil da evolução das nações latino-americanas ao processo de expansão do mercado mundial, em que fomos parte dos negócios capitalistas dos antigos impérios europeus. No contexto da colonização, a metrópole colonizadora submeteu os colonizados a um sistema de poder em que os circuitos financeiros e comerciais foram estabelecidos de forma desigual, sustentados na lógica da “compra barata e venda cara”. Essa é a base da acumulação primitiva do capital (Marx, 1867), materializada a partir da espoliação de riquezas, da escravização e do genocídio dos povos originários latino-americanos e africanos. Amin (2020), por sua vez, analisa as categorias teóricas formuladas por Marx sobre como o capitalismo se espalhou globalmente através do colonialismo. Mais do que isso, o autor reforça que esse espalhamento permitiu substituir a estrutura colonial por formas de exploração e acumulação que superaram significativamente o modelo anterior.

A acumulação primitiva foi o alicerce da formação social e econômica dos países periféricos. Esse processo permitiu uma acumulação sem precedentes para os países centrais a partir da prática da extorsão de riquezas dos países colonizados, remetidas ao exterior – impedindo o desenvolvimento das colônias (Cueva, 1983). Os três séculos de colonização configuraram uma herança colonial definitiva, marcada por uma matriz econômica, social, cultural e política das nações latino-americanas.

Essa afirmação, em sua raiz, delineia uma compreensão acerca da formação dos países latino-americanos como uma experiência particular de colonização, demarcando o sentido da construção da estrutura social dessas nações para os interesses europeus (Vieira, 2018). Para o autor, a particularidade da colonização dos países latino-americanos tem como base o latifúndio, a tendência à monocultura e o trabalho compulsório – que em seu limite se apresentou e se apresenta como escravidão. A consequência dessa tríade basilar foi a consolidação de uma sociedade segregada, orientada para responder aos interesses da acumulação das economias do centro capitalista.

As independências políticas dos países latino-americanos, ocorridas em sua grande maioria na primeira parte do século XIX, não superaram esse legado colonial. De fato, o que identificamos nesses truncados processos são mudanças de domínio em relação aos países centrais, o que representa a manutenção da reprodução da dependência oligárquica do desenvolvimento capitalista (Cueva, 1983). Na prática, os processos de independência dessas nações tiveram como marca a continuidade da

produção de bens primários baseada na escravidão e na concentração de terras, com forte orientação para o mercado externo.

Dessa forma, as independências não significaram a superação dos fundamentos que determinaram o estatuto colonial. Esse novo período proporcionou um aprofundamento significativo dessas raízes, especialmente através de uma inserção mais contundente dos países no mercado mundial num contexto de decadência de Portugal, França, Holanda e Espanha e de ascensão do domínio imperialista inglês. Assim, as trocas desiguais e a produção interna orientada para a demanda externa foram reificadas no período pós-colonial latino-americano, no qual se formou um capitalismo com características *sui generis*, dependente e periférico, nos termos de Marini (1990).

Nesse tempo, algumas nações passaram por processos de integração ao mercado mundial de forma ainda mais significativa. Essa integração ocorreu especialmente devido às condições da realidade de cada país e, ao mesmo tempo, às mudanças ocasionadas pelo desenvolvimento industrial dos países centrais do capitalismo. Chile, Brasil e Argentina foram os primeiros países a se inserirem, o que se explica por um desenvolvimento infraestrutural e econômico maior no período colonial, que permitiu a produção de condições políticas mais estabilizadas (Marini, 1968).

Ao final do século XIX ocorreram mudanças importantes na geopolítica do centro do sistema capitalista, especialmente no que se refere à projeção de novas potências, caso da Alemanha e dos Estados Unidos da América – o continente americano é o foco central da política estadunidense. Esse tempo também marcou mudanças produtivas significativas a partir da ampliação da indústria pesada e das tecnologias. Com a concentração das unidades produtivas a partir desse modelo econômico, foram criadas condições para a formação de grandes monopólios.

O período de transição entre os séculos XIX e XX, marcado pela concentração de produção e de capital, viabilizou a emergência dos grandes monopólios, analisados por Lênin (1986) como as características centrais do imperialismo. A tendência de produção da acumulação capitalista é de concentração do capital industrial e financeiro. De fato, a consequência dessa reorganização foi justamente a formação de grandes monopólios que ampliaram a necessidade de abarcar novos mercados e fontes de matéria-prima, demandando anexar regiões com menor desenvolvimento industrial ao mercado externo. Dessa forma, o capitalismo se transformou num sistema universal que, a partir de um pequeno conjunto de países ditos avançados, asfixia financeiramente a grande maioria da população mundial sob a lógica da opressão colonial (Lênin, 1986).

A partir de outra interpretação teórica, Amin (2020, p. 159) questiona a tese do imperialismo como um novo ou superior estágio do capitalismo, atuante a partir dos monopólios. Para ele, “[...] o capitalismo histórico

sempre foi imperialista, no sentido que levou a uma polarização entre centros e periferias desde sua origem [...]”. Para o autor, nos encontramos em um “capitalismo monopolista generalizado”, que intensificou a desigual relação entre o centro – trilateral imperialista, formado pela hegemonia estadunidense, apoiada por parte da Europa ocidental e pelo Japão – e a periferia. As trocas desiguais transferem (roubam) as riquezas (excedentes econômicos) dos países periféricos, nomeadas “rendas de império”, para o Norte Global. Já para Cabral, que define o imperialismo como a expressão mundial da busca e obtenção de mais-valia pelo capital monopolista e financeiro, se transforma na “pirataria transplantada dos mares para a terra firme, reorganizado, consolidado e adaptado ao objetivo da espoliação dos recursos naturais e humanos dos nossos povos” (p. 58, 2024).

Essas análises, que se aproximam das interpretações da teoria marxista da dependência, alertam para dois sérios riscos dos nossos tempos: “o renascimento do fascismo em sociedades que estão cada vez mais em total desordem”; e que a “multipolaridade, é simplesmente inaceitável pelos monopólios imperialistas da triade” (Amin, 2020, pp. 190-191).

No que diz respeito à organização contemporânea do império estadunidense, apontam-se quatro elementos fundamentais: 1) a tomada do comando militar e econômico dos centros capitalistas nos demais membros da triade a partir do Plano Marshall (1947); 2) a criação da Otan (1949) e do Tratado de San Francisco (1951), promovendo uma política fortemente orientada para o anticomunismo; 3) a construção de uma proposta de governança global amparada pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) na esfera econômica e pela ONU na dimensão política – no contexto das Nações Unidas, a organização bicameral promoveu a participação de todas as nações consideradas soberanas, ao mesmo tempo que limitou de modo definitivo o poder de decisão desses membros, garantindo que o Conselho de Segurança fosse o espaço de fato da tomada de decisões, no qual os EUA e seus aliados sempre formaram ampla maioria; os continentes africano, asiático e a América Latina, por sua vez, foram cerceados por alianças lideradas pelos EUA, tais como a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Organização do Tratado do Sudeste Asiático e a Organização do Tratado do Oriente Médio, que posteriormente seria denominada Organização do Tratado Central –; e, por fim, 4) um conjunto de estratégias de guerra operadas pelo mundo todo contra o comunismo e qualquer tentativa de nacionalismo econômico ou não alinhamento dos países periféricos. Todo e qualquer governo que buscou construir um projeto soberano foi destituído a partir dos mais variados meios, caso de Lumumba e Nkrumah, na África, e Goular e Allende, na América Latina, dentre tantos outros (Amin, 2020).

É a partir desse cenário de controle e de orquestramento da burguesia dos países imperialistas – promotora da divisão internacional do trabalho, que se transfere os custos econômicos e sociais para os países das

periferias e a detenção de altos lucros pelos países do centro – garantindo a concentração e a centralização das riquezas, às custas da reprodução do subdesenvolvimento e do empobrecimento da população e da dependência dos países periféricos, tais como os latino-americanos. Nesse contexto, as burguesias dos países periféricos também cumprem um papel importante no caso latino-americano: o da subserviência aos interesses dos países centrais (Marini, 1968).

Como já apontado anteriormente, a característica econômica central dos países de periferia é ter por base a produção de matérias-primas para exportação. Assim, enquanto as nações do centro do sistema capitalista desenvolvem uma atividade econômica amparada na relação entre taxa de mais-valia e investimento, os países periféricos têm como mecanismo econômico central a relação de exportação e importação. Dessa forma, a mais-valia é obtida no contexto interno da economia; porém, ela se realiza no mercado externo, através da exportação. O excedente, que poderia ser investido, sofre a ação direta de condicionantes externos, uma vez que a mais-valia no contexto do mercado mundial pertence ao capital estrangeiro; remete-se apenas parte da mais-valia para as burguesias locais (Marini, 1968).

As perdas da burguesia latino-americana são compensadas através da ampliação da mais-valia absoluta, o que Marini (1968) definiu como superexploração dos trabalhadores, por meio do rebaixamento do valor e intensificação da exploração da força de trabalho. Para o autor, essa é a base econômica dos países subdesenvolvidos, cujas consequências são salários baixos, ausência de ofertas de emprego, índices elevados de analfabetismo, subnutrição, necessidade de repressão policial, entre outras características marcantes de nossas nações. Em suma, o mecanismo no nível de produção interna das nações latino-americanas e a consequente superexploração do trabalho vinculam-se a uma atividade econômica de produção de matérias-primas (Marini, 1973).

Essa formação social e econômica, assentada no latifúndio e numa forte tendência à monocultura, obviamente conta com o respaldo da burguesia local, que lucra com essa condição mesmo que seja sócia minoritária dos capitalistas dos países centrais. São esses setores que se beneficiam das trocas desiguais, na medida em que atuam como representantes e intermediários dos interesses do capital internacional. Dessa forma, uma vez que não há superação da formação capitalista particular dos países latino-americanos e dos demais que estão na periferia do capital, sob o jugo da dominação imperialista, é impossível garantir condições de vida digna à população e a divisão justa da riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores. Logo, é fundamental compreender os determinantes da nossa formação social e da dominação à qual os países latino-americanos e as regiões periféricas geralmente são submetidos como premissa para a construção de um efetivo enfrentamento de organização e luta pela emancipação.

Os enfrentamentos ao imperialismo estadunidense em nosso continente deram-se de maneira mais intensa e organizada nas primeiras décadas do século XX, quando já era evidente a necessidade de identificar as ações político-econômicas dos EUA como inimigas centrais dos povos latino-americanos. Integram as mudanças desse período os impactos promovidos pelas Revoluções Mexicana (1910) e Russa (1917), as lutas na América Central lideradas por Sandino, na Nicarágua e Farabundo Martí, em El Salvador, bem como outros avanços significativos na organização de trabalhadores do campo e da cidade. Além disso, destacamos a Reforma Universitária de Córdoba (1918), os processos de organização sindical, a formação dos partidos comunistas e as alianças entre operários e camponeses, especialmente nos países de maior avanço da exploração da mineração. Também foi nesse período que se formou uma rede de militantes e lideranças anti-imperialistas, organizados na Liga Anti-imperialista de las Américas. Criada em 1924, a Liga tornou-se um instrumento de campanhas políticas simultâneas em diferentes países e cidades em favor das lutas anticoloniais, veementemente contrária às ações do imperialismo estadunidense. Integraram-na importantes lideranças e intelectuais latino-americanos, tais como os cubanos Julio A. Mella, Rubén Martínez Villena e Juan Marinello; o mexicano Diego Rivera; os venezuelanos Salvador de la Plaza e Gustavo Machado; os peruanos José Carlos Mariátegui e Hugo Blanco; a italiana Tina Modotti, dentre outros (Kersfeld, 2007).

Décadas depois, temos a emergência das lutas pela libertação dos povos da Ásia, da África e da América Latina, tendo como expressão a heroica vitória do povo vietnamita liderada por Ho Chi Minh. Amin (2020) destaca a importância desse período; contudo, aponta que, embora significativas, essas lutas não representaram rupturas com os determinantes do capitalismo em sua etapa imperialista. Podemos constatar as contradições desse tempo histórico pelo fato de que o período pós-Segunda Guerra Mundial, até a década de 1970, foi marcado, por um lado, pela sublevação da classe trabalhadora, sobretudo por meio das lutas por libertação nacional e soberania dos povos – e, por outro lado, por ser reconhecido como a era de ouro do capital e da série de golpes de Estado.

Destacamos esse momento histórico, suas lutas e contradições por identificarmos nele importantes avanços no enfrentamento à dinâmica de subdesenvolvimento imposta às periferias do capitalismo, atrelada, por sua vez, à formação social das nações e, conseqüentemente, à luta por emancipação política. Esses processos implicam enfrentar as particularidades sociais e históricas da composição das classes sociais gestadas em cada sociedade. Assim, a problemática da questão nacional está correlacionada com temas como as formas e as relações sociais organizadas nos países latino-americanos, a sociedade e o Estado, questões fundamentais na tradição marxista (Ianni, 1993). Deleteriamente,

as análises críticas sobre as equivocadamente nomeadas “burguesias nacionais” estiveram pouco presentes em nossos países e, quando contundentes, foram, na maioria das vezes, rechaçadas pelos partidos e movimentos de esquerda. Exemplos desse contexto são as análises do peruano José Carlos Mariátegui (1928), que denunciou a natureza entreguista das burguesias locais e o inquestionável caráter revolucionário e autêntico do processo de transformação social – “nem xerox e nem cópia” –, unido ao caráter socialista da revolução.

Em Lênin (1921), como já apresentado, identificamos as análises sobre a existência da luta entre as “nações opressoras” e as “nações oprimidas”, que também deve ser estudada no horizonte classista da correlação de forças e das condições sociais, políticas e econômicas que definem as estruturas de determinada classe social – no caso latino-americano, uma classe dominante subserviente aos negócios e mandos das burguesias externas, especialmente imperialistas. Sobre a questão nacional, no caso russo, o referido autor defendeu que não seria possível fazer triunfar a revolução socialista sem que fosse dada uma atenção especial à questão nacional, pois o ideário de Estado do nacional-liberalismo pretendia salvaguardar seus privilégios de caráter estatal burguês grã-russo (Lênin, 1986).

Esse posicionamento divergia das análises da revolucionária Rosa Luxemburgo (1909), que defendia a ênfase na reestruturação do Estado nacional burguês. Vale destacar, porém, que para Lênin (1986) a autodeterminação das nações deve ser uma das reivindicações do programa do partido revolucionário, que assim como tantas outras só poderá ser completamente implementada quando a revolução socialista for vitoriosa. Nesse debate, identificamos um esforço em articular o horizonte das lutas nacionais com o internacionalismo. Assim, é essencial assumir que a luta de classes ocorre dentro de um “terreno nacional”, como também um “caráter internacional”, na contemporaneidade, contra a sanha do imperialismo estadunidense e seus aliados. Nesse sentido, a luta da classe operária contra a exploração exige uma firme solidariedade e estreita unidade entre trabalhadores de todos os países, da mesma forma que se identifica a resistência à política “nacionalista burguesa” que está presente em todas as nacionalidades.

Se em Lênin e Luxemburgo temos o debate sobre “nação”, é importante destacar que no caso dos povos latino-americanos essa concepção precisa ser realizada criticamente. Nós, povos mestiços, predominantemente em termos étnicos e inclusive linguísticos, oferecemos outra autenticidade às nossas nacionalidades. Nesse sentido, não nos cabe um enquadramento de concepções produzidas longe de nossas realidades, ao molde europeu (tido então como “universal”); contudo, tampouco consideramos contributivos os posicionamentos excessivamente relativistas, que se desviam da tradição crítica totalizante ao exagerar as supostas “especificidades regionais” de seus povos (Löwy, 2006).

Nesse sentido, compreendemos que o debate sobre a chamada “questão nacional”, iniciado há mais de 100 anos, segue sendo pauta essencial na interpretação das particularidades históricas de *Nuestra América* (nos termos de José Martí). Compõe, por conseguinte, o horizonte das táticas e estratégias de luta pela superação da superexploração e do desenvolvimento desigual e combinado que rouba inúmeros países para enriquecer poucos, condição da qual ainda hoje somos reféns. Importante destacar que este início de século é marcado pela agudização da crise estrutural do capital, contexto que intensifica o nível de empobrecimento da classe trabalhadora e de retrocessos nos parcos direitos conquistados nas duras lutas sociais, influenciando na maior desorganização e desmobilização de partidos e organizações políticas e diminuindo a incidência dos trabalhadores na luta de classes. Além disso, os últimos anos têm sido caracterizados por diferentes formas de “modernos” golpes de Estado nos países da América Latina e dos demais continentes periféricos.

A partir do debate realizado e no que diz respeito a uma perspectiva vinculada à práxis revolucionária, destacamos como elemento central para a superação das engrenagens impostas desde a colonização assumir a ação política intransigente operada pelas burguesias internas latino-americanas. Além disso, compreendemos ser central o debate sobre a soberania nacional, o direito à autodeterminação dos povos e o caráter anticolonialista, anticapitalista e anti-imperialista como orientadores da práxis nas diferentes trincheiras das lutas para a resolução das problemáticas fundamentais de cada país. No caso latino-americano, é gritante a luta por justa distribuição e acesso à terra e aos territórios, trabalho digno, moradia, dentre outros direitos básicos à dignidade humana, possíveis a partir da socialização das riquezas socialmente produzidas. Vale reiterar que as características do imperialismo, que o fizeram fundamentalmente bem-sucedido na sua condição de dominação, são as mesmas que impossibilitam a distribuição das riquezas produzidas em cada país, inviabilizando melhores condições de vida para a população, assim como a construção de um sistema de integração das nações periféricas. Assim, mais que nunca, é fundamental enfrentá-lo, pois, como nos ensina Amin (2020), esse fracasso é a evidência maior da condição objetiva da periferia do capitalismo como sendo absolutamente instável, explosiva e potencialmente revolucionária.

Descolonizar a saúde mental orientada pelo anticolonialismo, anticapitalismo e anti-imperialismo

Ignácio Martín-Baró, psicólogo latino-americano, procurou definir uma noção de saúde mental capaz de superar o psicologismo individualizante. Para esse autor, a saúde mental deve ser situada no contexto histórico em que os sujeitos elaboram sua existência e sua rede de relações sociais. Trata-se de um esforço em desenvolver uma concepção de saúde mental

que evidencia o movimento de fora para dentro, em detrimento da visão da psicologia hegemônica que enfoca um funcionamento interno e individual, perspectiva esta que caracteriza os sujeitos ou grupos por uma dinâmica regida por leis internas (Martín-Baró, 2017b).

O que temos, portanto, é a defesa de uma concepção de saúde mental como “a materialização na pessoa ou no grupo do caráter humanizador ou alienante de uma estrutura de relações históricas” (Martín-Baró, 2017b, p. 251). Ainda nas palavras do autor, “Se a saúde ou transtorno mental são parte e consequência das relações sociais, a pergunta sobre saúde mental de um povo nos conduz à pergunta sobre o caráter específico de suas relações mais comuns e significativas, tanto interpessoais quanto intergrupais”. (p. 256). Essa definição exige, necessariamente, analisar a realidade histórica e objetiva vivida por cada sujeito e grupo social. Se, por um lado, o autor aponta a necessidade de situar essa noção sem incorrer num reducionismo individual, por outro também corre o risco de promover um reducionismo social, indicando o “enraizamento pessoal” como parte integrante da singularidade de cada pessoa nesse processo (p. 256).

Concordamos com Rosa e Struwka (2022) que, para avançar no debate sobre o que o autor nomeia como “enraizamento pessoal”, é necessário recorrer às discussões realizadas pelos autores soviéticos iniciadores do enfoque histórico-cultural. Desde o início do século XX, essa perspectiva delineou apontamentos acerca da relação dependente e interdeterminada entre a forma como o psiquismo se constitui e as diferenças na organização social. Essa concepção exige que o desenvolvimento psíquico seja analisado como uma relação dialética entre a dimensão singular e a objetividade. O indivíduo, nesse sentido, é a síntese das múltiplas relações sociais em que se constitui, sendo a sua interioridade o modo como o sujeito apreende a exterioridade. Inspirado no materialismo histórico e dialético marxiano, Vigotski (1929) expressa a lei máxima e geral do desenvolvimento humano: “tudo que é intrapsíquico já foi interpsíquico”. Com isso, é possível reafirmar que a base do desenvolvimento psíquico está nas relações sociais estabelecidas entre sujeitos com a realidade objetiva de um determinado contexto histórico.

Dessa forma, a saúde mental tem por base as condições objetivas; é produto e processo social que possui determinação histórica e cultural. Essa noção sinaliza a impossibilidade de compreender a saúde mental desde uma perspectiva exclusivamente biológica ou psicológica, uma vez que se trata de um processo histórico e cultural determinado pelo modo como produzimos e reproduzimos nossa existência. Em outros termos, a saúde mental está submetida à contingência de um determinado modo de produção. Martín-Baró (2017b) aponta que somente a partir dessa perspectiva é possível analisar os efeitos para a saúde mental dos acontecimentos que permeiam as relações humanas.

Porém, é importante ressaltar que esses determinantes da saúde mental advindos da realidade objetiva não implicam uma leitura

mecanicista, que transfere fatores externos para uma interioridade. É necessário afirmar o caráter ativo que o sujeito possui sobre suas vivências – e essa é a base da constituição psíquica e da formação de sua personalidade. O sujeito apropria-se da realidade objetiva e do conjunto de seus significados, vivencia e atua sobre essa realidade a partir de todo acumulado anterior, recriando e produzindo novos sentidos ao que é vivido e à realidade (Beatón, 2017).

Vigotski (1994) compreende a vivência como a unidade que de forma indivisível representa o meio, por um lado, ligando-se com o que está fora da pessoa, e, por outro, como o sujeito vivencia a experiência. A personalidade em todas as suas particularidades e as características do meio se apresentam na vivência, desde aquilo que é apropriado do meio em si como o que advém da personalidade. A vivência, portanto, promove uma união indivisível das particularidades de uma certa personalidade e de uma determinada situação que é representada na vivência.

A vivência, nesse sentido, expressa ao mesmo tempo o contexto e a relação vivida pelo sujeito, bem como as particularidades do desenvolvimento desse sujeito, considerando suas vivências e experiências anteriores. A vivência não é idealista, tampouco subjetivista, uma vez que ela advém daquilo que é objetivo, social e cultural. Essa objetividade é que dá concretude à vivência, jamais sendo somente processos internos do sujeito (Beatón, 2017).

A afirmação de que cada sujeito vivencia de forma singular as experiências não nos libera da necessidade de identificar as regularidades históricas, sociais e culturais atuantes nas condições objetivas de cada sujeito, grupo e classe social. Ao analisar os efeitos da guerra civil em El Salvador na saúde mental da população, Martín-Baró (2017b) evidenciou que a guerra não teve um efeito uniforme sobre a população; o autor propõe a análise a partir das coordenadas centrais de classe social, envolvimento no conflito e temporalidade.

No caso dos setores empobrecidos latino-americanos, ou das maiorias populares, como as nomeava Martín-Baró, temos acordo com as coordenadas de análise de classe social, gênero e raça, apontadas por Rosa e Struwka (2022) – às quais acrescentamos etnia e regionalidade. Compreendemos que esses determinantes são fundamentais, fincados e desenvolvidos desde o processo de formação social do território então chamado latino-americano, definindo particularidades nos modos de sociabilidade a partir dos marcadores de desigualdade social que estruturam nossas sociedades.

Vale destacar que Martín-Baró (1990) sinalizava que as classes sociais deveriam ser compreendidas desde a constituição histórica de cada sociedade, o modo como elas se formam e se organizam para satisfazer suas necessidades. É fundamental entender a dinâmica concreta de determinada sociedade em sua dimensão situacional e também conjuntural para elucidar o modo como o psiquismo será estruturado

nesse contexto. A divisão de classes possui profundidade suficiente para influenciar a produção de relações humanas no interior da sociedade.

A classe social produz os condicionantes históricos do *que fazer* das pessoas e forma características pessoais e possibilidades de humanização ou desumanização, conformando, por sua vez, condicionantes de saúde mental. No contexto brasileiro – e, com suas particularidades, latino-americano –, compreendemos que a formação da classe trabalhadora se dá imbricada em determinantes de gênero, raça, etnia, regionalidade e outros marcadores que expressam o histórico do capitalismo formado desde a colonização até a atualidade em sua expressão de unipolaridade no imperialismo ianque. Essa realidade é expressa a partir da análise da superexploração dos trabalhadores latino-americanos, bem como no fato de que aqueles mais intensamente explorados e oprimidos são mulheres, negras e negros e indígenas, localizados nas regiões periféricas. Esses determinantes objetivos são imprescindíveis para compreender a saúde mental desde suas regularidades sociais, culturais, políticas e econômicas.

No que diz respeito às coordenadas de análise da situação de dominação colonial do território da Palestina, apoiada pelo imperialismo estadunidense e que se expressa na intensificação do projeto de genocídio do povo palestino, identificamos alguns elementos a serem considerados, primeiramente no que se refere à população palestina, especialmente à de Gaza – homens presos, torturados e/ou mortos, mulheres, crianças, religião, raça, relação de pertencimento com o território/nação – e também àqueles que, de alguma forma, se envolvem com o conflito – profissionais vinculados a organizações não governamentais (ONGs), repórteres, trabalhadores da saúde, entre outros.

Makkawi (2017) destaca que após os acordos de Oslo, a comunidade palestina tem sido invadida por ONGs com financiamento ocidental que propõem ações planejadas, aprovadas e monitoradas por estes investimentos. Tais ONGs, no campo da saúde mental, priorizam abordagens individualizantes, de aconselhamento e psicoterapia. A experiência é que este tipo de ação segue determinados objetivos: Penetração no tecido social da comunidade colonizada; cooptação dos intelectuais para uma orientação despolitizada que os afasta da luta por autodeterminação; e manutenção da dependência econômica palestina.

As conceituações de saúde mental individualizantes tornam-se ainda mais limitadas e danosas quando aplicadas aos territórios palestinos sob ocupação, uma vez que constantemente correm o risco de categorizar muitos como “doentes mentais”. Como aponta Jabr (2024), essas definições negligenciam os aspectos coletivos e comunitários da saúde mental, cruciais na sociedade palestina. Além disso, pressupõem um parâmetro de “estresse normal” que não considera os estresses extraordinários e crônicos sofridos pelas pessoas que vivem em Gaza.

Na Palestina, a capacidade das pessoas de realizar o seu potencial e trabalhar de forma produtiva é fortemente influenciada por condições

externas, como a destruição das infraestruturas, as altas taxas de desemprego e o bloqueio. É necessário, portanto, considerar os impactos da ocupação prolongada e da opressão sistêmica, incluindo os traumas históricos e intergeracionais, que são essenciais para a compreensão da saúde mental nos territórios palestinos (Jabr, 2024).

No que se refere à discussão do trauma, Meari (2015) faz uma importante análise acerca do modo como o campo psi tem tratado esse tema central para a saúde mental no contexto da situação de ocupação colonial imperialista no território palestino. A autora sinaliza que a psiquiatria humanitária tem tratado a noção de trauma articulada com a premissa dos direitos humanos, compreendendo a condição dos palestinos submetidos à violência colonial a partir de uma concepção de sujeitos sem agência e despolitizados, vítimas que devem ser tratadas pela psiquiatria e defendidas por ativistas de direitos humanos. Makkawi (2017) sinaliza que no contexto palestino tem se reproduzido conhecimento psicológico ocidental de forma acrítica, raramente pesquisas com temas de interesse a população árabe são realizadas, e, quando realizadas, comumente se utiliza instrumentos e métodos ocidentais.

Em contraponto a essa concepção, Faustino (2018) afirma que são as determinações históricas concretas da modernidade capitalista que explicam de que modo o colonialismo foi constituído, assim como as suas consequências traumáticas desencadeadas na subjetividade dos sujeitos colonizados. Compreendemos que retirar essa dimensão basilar de análise da condição de saúde mental da população palestina é negar as determinações históricas desse povo.

Fanon (1961), que acompanhou inúmeros argelinos vítimas de tortura pelo regime colonial francês durante as lutas por independência da Argélia, formulou uma crítica contundente à psiquiatria clínica, que classificava os distúrbios apresentados por esses sujeitos como “psicoses reacionais”. Essa mesma psiquiatria negligenciava a atmosfera desumanizadora e as práticas impiedosas e sangrentas de violência colonial vivenciadas pelos argelinos. A psiquiatria humanitária de viés liberal, reforçadora de uma perspectiva patologizante e individualizante, estabelece uma forte continuidade daquela praticada na Argélia colonial.

No contexto de genocídio na Palestina, essa concepção tem-se tornado hegemônica desde a era pós-acordos de Oslo, firmados entre Israel e a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) em 1993, que são marcados como um mecanismo de controle do processo de retomada da luta do povo palestino a partir da Primeira Intifada, ocorrida em 1987. Esses acordos marcaram uma reorientação do modo de organização de parte dos movimentos de resistência do povo palestino, voltando-se a uma perspectiva liberal. Essa reorientação não foi diferente no que se refere às concepções de saúde, saúde mental e direitos humanos. Os discursos sobre trauma e direitos humanos de tradição liberal tendem a assumir a

estratégia da força da lei como principal meio de eliminar práticas de violência (Meari, 2015).

Fica ainda mais evidente a inutilidade do enfoque ocidental-liberal do indivíduo como unidade de medida no contexto da Palestina. No início de 2023, o Banco Mundial constatou que 71% da população de Gaza sofre de transtornos depressivos. Essa contagem, feita a partir de uma perspectiva ocidental, ignora o sofrimento humano mais amplo causado pela ocupação e pela guerra. Esse modelo individualista, enraizado nas noções ocidentais do sujeito como entidade autônoma, não se encaixa de maneira adequada em culturas como a da sociedade palestina, em que o conceito de Eu está profundamente integrado a uma identidade coletiva. A dor em Gaza não é “transtorno depressivo”, mas uma consequência de danos ao tecido coletivo e social. Levantar a questão do aspecto coletivo e, portanto, político do sofrimento palestino entra em conflito com a ideia ocidental de “neutralidade terapêutica”, que exige um trabalho apolítico. A neutralidade terapêutica desencoraja o envolvimento com questões políticas, morais e sociais fundamentais (Jabr, 2024).

Na contramão dessa compreensão, Fanon (1959) identificava já na década de 1950, ao dirigir o Hospital Psiquiátrico de Blida-Joinville, a impossibilidade de efetivar um tratamento psiquiátrico sob uma condição de situação colonial. A colonização nega sistematicamente o outro, é uma recusa à condição de humanidade do colonizado. O autor segue sua reflexão argumentando que a ocupação da França pelos nazistas durante a Segunda Guerra diferencia-se de uma situação colonial pelo fato de que os franceses seguiram sendo reconhecidos como pessoas. Trata-se, portanto, de uma violência permanente, que produz um certo tipo de trauma indissociável de sua dimensão histórica, social, econômica, cultural e política.

Porém, na concepção liberal, que se quer neutra e despolitizada, as experiências dos palestinos em situação colonial são nomeadas, quantificadas e reconhecidas pela perspectiva reducionista de trauma. Pressupõe-se aqui que os sujeitos que vivenciam a violência colonial imperialista perpetrada pelo Estado sionista são compatíveis com a cultura ocidental e seu estilo de vida. É sob essa premissa universalizante que as noções de dor e sofrimento são reconhecidas, o que promove a despolitização da experiência do povo palestino, descontextualizando tais experiências de sua dimensão central de injustiça social em uma situação de ocupação de seu território e despossessão de seus modos de vida, economia, política e cultura (Meari, 2015).

Abordar a injustiça histórica, reivindicar direitos e defender a liberdade são componentes inerentes à recuperação da saúde mental. As pessoas que vivem sob regimes opressivos precisam mudar por meio de uma postura de resistência e ação transformadora, e não de um retorno ao *status quo*. Para isso, é preciso superar o a-historicismo da saúde mental

ocidental e sua visão estática da natureza humana que estão por trás da sua meta de homeostase (Jabr, 2024).

Considerando esses elementos, retomamos mais uma vez as reflexões formuladas por Fanon (1959) acerca das práticas em saúde mental num contexto de situação colonial. Ao escrever sua carta de demissão do cargo de diretor do Hospital de Blida-Joinville, Fanon comenta que, quando aceitou o convite para ocupar tal função, compreendia que poderia tornar “menos vicioso” o cuidado dos argelinos, implementando ações cotidianas autenticamente humanas. Porém, ao tomar a decisão de sua saída, o faz perguntando diretamente ao regente: “Mas que significam o entusiasmo e o cuidado pelo homem, se diariamente a realidade é tecida de mentiras, de covardias, de desprezo pelo homem?” (1959, p. 93).

Para Makkawi (2017), a lição que pode ser extraída da experiência palestina é acerca do imperativo e crucial combate as ramificações psicológicas do colonialismo sionista na Palestina, ao mesmo tempo em que se fortalece o engajamento do povo palestino na luta anticolonial por autodeterminação. Abordar as consequências psicológicas do colonialismo sionista nesta etapa da luta nacional de libertação anticolonial oferece uma contribuição única para o paradigma em expansão da descolonização da psicologia, ao mesmo tempo em que pode fortalecer o processo de autodeterminação e o fim do colonialismo na Palestina.

Se a base da saúde mental está nas relações mais humanizadas, nos vínculos coletivos, como propõe Martín-Baró (2017b), a construção de uma nova sociedade vai para além de uma questão econômica e política, sendo também uma questão de saúde mental. Somado a isso, é necessário articular esse projeto à superação dos determinantes históricos que empobrecem os países da periferia, interditam sua soberania nacional e autodeterminação e impedem a sua mútua/intercolaboração.

Contribuições da psicologia desde os países da periferia do capital

A psicologia tem histórica e hegemonicamente perpetuado teorias e métodos que reproduzem perspectivas individualistas e psicologizantes. Para Martín-Baró (2011), tais pressupostos estabelecem uma compreensão do indivíduo como entidade encerrada em si mesma, reafirmam as estruturas de opressão e promovem um reducionismo das questões sociais aos sujeitos. Assim, os efeitos das estruturas de poder, a serviço dos interesses dominantes, passam a ser interpretados como traços de caráter ou de personalidade.

É dessa forma que se promove a submissão da psicologia aos interesses de dominação pela reprodução dos mesmos. Ora, se não é possível promover a transformação deste mundo, se a mudança é lida como desequilíbrio, a ruptura como perigo, o conflito como crise, as lutas sociais como patologia ou disfuncionalidade, o que nos restaria seria ceder ao princípio hedonista da lógica de consumo induzida pelo sistema

capitalista, transpondo seus valores à natureza do ser humano. Esse projeto se alastra pelo mundo, a ponto de reconhecermos na psicologia latino-americana esses efeitos, de forma muito semelhante à lógica identificada por Meari (2014, 2015) e Burton (2015) na situação colonial imperialista na Palestina: um a-historicismo marcante que busca afirmar uma natureza humana universal que indiferencia camponeses, povos originários, trabalhadores urbanos, burgueses, colonos e colonizados, exploradores e explorados.

Vale destacar que formular essa crítica significa também reconhecermos a adaptação da psicologia hegemônica às diferentes expressões dos projetos da esquerda latino-americana e de governos sociais-democratas, afiançados numa suposta possibilidade da mal nomeada “conciliação de classes” com as burguesias locais, reconhecidamente aliançadas e subservientes aos interesses do capital internacional. Enquadramos também nesse conjunto de limitações e contradições a adesão de grupos ditos decoloniais às ações imperialistas de desestabilização de governos latino-americanos não alinhados, como denunciavam Grosfoguel et al. (2022).

Para promover uma ruptura com essa psicologia conivente, é preciso assumir as determinações de classe, gênero, raça, etnia e regionalidade, assim como as consequências do histórico colonial do país e os efeitos do imperialismo como fundantes dos processos objetivos e psicológicos em nossas sociedades. Para isso, é fundamental que a psicologia atue junto à classe trabalhadora e intensifique alianças e a participação ativa com movimentos sociais e instâncias de organização política e classista, além de contribuir para a construção de estratégias de organização coletiva (Rosa & Struwka, 2022).

Acompanhamos um projeto genocida ser perpetrado pelo sionismo na ocupação colonial imperialista da Palestina. É somente através do apoio, da contribuição e do fortalecimento da resistência do povo palestino que uma psicologia pode se afirmar como anticolonial e anti-imperialista. Não há conciliação possível numa condição de colonização. Lembramos Fanon (1959), quando ele afirma que a Frente de Libertação Nacional da Argélia não procurava negociar a independência de seu povo, mas sim afirmar sua autonomia nos termos que fossem necessários.

Da mesma forma, não há conciliação possível numa sociedade que, em nome da economia liberal, ataca direitos basilares da própria população, tais como o acesso à terra, trabalho, moradia, saúde, educação, assistência social, saneamento básico. Se por um lado é necessário defender a conquista desses direitos, resultado de um histórico de lutas e mobilizações populares, por outro não devemos abrir mão da defesa de um projeto revolucionário que tenha como objetivo a emancipação em relação ao colonialismo e ao imperialismo, alicerces dessa fase do modo de produção capitalista.

O avanço das estratégias de dominação imperialista, em suas diferentes facetas, agudiza suas próprias contradições, ampliando as possibilidades de análise crítica e enfrentamento desse projeto. À psicologia, mais do que nunca, cabe a tarefa de conscientização e fortalecimento das organizações coletivas, de atuação a partir de um saber crítico que contribua para que os povos efetivamente tenham condições de autodeterminar seu destino, tomando conhecimento sobre si e sobre o mundo (Martín-Baró, 1996).

Essa tarefa exige também o resgate da premissa revolucionária como orientadora da crítica à democracia burguesa e liberal – fundamentalmente, a necessidade de superação do capitalismo e do imperialismo como orientadores da estratégia política. Unido a isso, reiteremos a natureza das burguesias locais, beneficiadas pela manutenção do capitalismo dependente e da frágil e instável democracia estabelecida na periferia do capital. É necessário, portanto, que afirmemos uma posição revolucionária anticolonial, anti-imperialista e anticapitalista. Para isso, é fundamental afirmar um processo de descolonização que não esteja divorciado da realidade concreta. É preciso que a descolonização incida em formas reais de enfrentamento das injustiças (Jabr, 2024).

Afirmamos, portanto, como parte elementar das tarefas dessa psicologia anticolonial e anti-imperialista, a construção de um diálogo entre perspectivas marxistas críticas anti-imperialistas, críticas ao eurocentrismo/nortecentrismo, tendo como inspiração os marxismos do Sul. Trata-se da construção de um horizonte de debate no qual processos de descolonização, lutas de libertação nacional, práticas antirracistas e leituras das teorias da dependência, do colonialismo interno, da filosofia da libertação e da descolonização epistêmica estabeleçam uma base anticolonial e anti-imperialista (Grosfoguel et al., 2022).

Grosfoguel et al. (2022) compreendem que essas perspectivas se encontram na mesma trincheira, na medida em que compartilham uma visão profundamente anti-imperialista, sem tergiversar em relação ao impacto do imperialismo sobre países como Bolívia, Venezuela e Cuba, da mesma forma que se faz estruturante no restante dos países latino-americanos. O intervencionismo imperialista no território latino-americano, seja por meio de bloqueios, sanções, agressões comerciais e militares ou guerras híbridas, marca uma prática que também é racista, sexista, capacitista e destruidora dos biomas. Não é possível, portanto, ser feminista, antirracista, descolonial ou anticolonial e ecologista sem afirmar uma posição anti-imperialista.

O Sul Global tem formulado uma série de concepções que denunciam a dinâmica de opressão colonial e imperialista nos países africanos, asiáticos, latino-americanos e no Oriente Médio. Mariátegui, Fanon, Césaire são fontes fundamentais para o fortalecimento dessa crítica e prática anticolonial, anti-imperialista e antieurocêntrica. Por fim, também nos coloca na mesma trincheira o engajamento nas lutas anti-

imperialistas em todo o mundo; tais lutas exigem uma necessária aliança internacional que seja capaz de destituir o imperialismo (Grosfoguel et al., 2022).

A libertação deve ser compreendida como a condenação à morte do sistema colonial imperialista. Fanon (1959) e Amin (2020) reforçam a análise de que o imperialismo é carregado de ideias que produzem sua força, mas que ao mesmo tempo antecipam sua decadência. É dessa forma que cada emboscada preparada, cada avião abatido, cada avanço do inimigo que é contido, cada golpe desferido contra a opressão sionista e cada golpe arquitetado desmontado e/ou revertido fragilizam o poder colonialista imperialista, reforçando a consciência dos povos que resistem.

Makkawi (2017) reforça este argumento quando afirma que ao menos que esteja inserida no contexto mais amplo do movimento nacional de libertação anticolonial, uma psicologia comunitária descolonizada tem mínimas chances de sobreviver e prosperar. A tarefa da psicologia trata, portanto, de assumir a responsabilidade histórica de engajar-se ativamente na superação da estrutura social que desumaniza a maioria da população e impõe diferentes formas de exploração e opressão. Através dessa base crítica e científica e da organização popular e de classe, é possível contribuir com um processo de conscientização e desalienação das maiorias empobrecidas e afirmar um projeto de superação do capitalismo e do imperialismo. Trata-se, portanto, de um *que fazer* da psicologia centrado na transformação social protagonizada pelos(as) trabalhadores(as) rumo à emancipação.

Referências

- Altman, B. (2023). *Contra o sionismo: Retrato de uma doutrina colonial e racista*. São Paulo: Alameda.
- Amin, S. (2020). *Somente os povos fazem sua própria história*. São Paulo: Expressão Popular.
- Bahbah, B., & Butler, L. (1986). *Israel and Latin America: The military connection*. New York: St. Martin's Press; Institute for Palestine Studies.
- Beatón, G. A. (2017). Vivência, atribuição de sentido e subjetivação da atividade, a comunicação e relações sociais. Em M. E. M. Bernardes e G. A. Beatón (orgs.), *Trabalho, educação e lazer: contribuições do enfoque histórico-cultural para o desenvolvimento humano* (pp. 143-214). São Paulo: Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
- Boron, A. A. (2020). Notas sobre a atualidade do imperialismo e a nova Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos. Em E. López (org.), *As veias do Sul continuam abertas: debates sobre o imperialismo do nosso tempo* (pp. 95-140). São Paulo: Expressão Popular.

- Brasil de Fato (Redação). (2024). Horror em números: genocídio de Israel na Faixa de Gaza completa um ano. *Brasil de Fato*, 07 out. 2024. Acessado em 18 de janeiro de 2025 em <https://www.brasildefato.com.br/2024/10/07/horror-em-numeros-genocidio-de-israel-na-faixa-de-gaza-completa-um-ano>.
- Burton, M. (2015). Community Psychology under colonial occupation: the case of Palestine – Mark Burton. *Journal of Community Psychology*, 43(1), 119-123. <https://doi.org/10.1002/jcop.21715>
- Cabral, A. (2024). *Discursos anticoloniais*. São Paulo: Expressão Popular.
- Cueva, A. (1983). *O desenvolvimento do capitalismo na América Latina*. São Paulo: Global.
- Fanon, F. (1959). *Por uma revolução africana: textos políticos*. São Paulo: Zahar, 2021.
- Fanon, F. (1961). *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2015.
- Faustino, D. M. A. (2018). Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. *Ser social*, 20(42), 148-163. https://doi.org/10.26512/ser_social.v20i42.14288
- Grosfoguel, R., Kohan, N., García, F. J. (2022). Marxismos del Sur, pensamiento descolonial/anticolonial y nuevos antiimperialismos. *Tabula Rasa*, 42, 11-22. <https://doi.org/10.25058/20112742.n42.01>
- Ianni, O. (1993). *O labirinto latino-americano*. Petrópolis: Vozes.
- Jabr, S. (2024). Descolonizando a saúde mental: considerações sobre a Palestina ocupada. *Margem Esquerda*, 43(2), 43-53.
- Jamaluddine, Z., Abukmail, H., Aly, S., Campbell, O. M. R., & Checchi, F. (2025). Traumatic injury mortality in the Gaza Strip from Oct 7, 2023, to June 30, 2024: a capture-recapture analysis. *The Lancet Journal*, 40(10477), 469-477. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(24\)02678-3](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(24)02678-3)
- Kerssfield, D. (2007). La Liga Antiimperialista de las Américas: una construcción política entre el marxismo y el latinoamericanismo. *Políticas de la Memoria*, 6(7), 143-148. <https://ojs.politicasdela memoria.cedinci.org/index.php/PM/article/view/341/319>
- Lênin, V. I. (1921). *Lenine e a III Internacional*. Lisboa: Estampa, 1971.
- Lênin, V. I. (1916). *O imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Global, 1987.
- Lênin, V. I. (1986). *Obras escolhidas*. São Paulo: Alfa Ômega.
- Losurdo, D. (2006). *Liberalismo: entre a civilização e barbárie*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

- Löwy, M. (org.). (2006). *O marxismo na América Latina*. São Paulo: Perseu Abramo.
- Luxemburgo, R. (1909). *A questão nacional e a autonomia*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1988.
- Makkawi, I. (2017). The rise and fall of academic community psychology in Palestine and the way forward. *South African Journal of Psychology*, 47(4), 482-492. <https://doi.org/10.1177/0081246317737945>.
- Mariátegui, J. C. (1928). *Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana*. Lima: Amauta, 1989.
- Marini, R. M. (1973). *Dialética da dependência*. México: Editora Era, 1990.
- Marini, R. M. (1968). *Subdesenvolvimento e revolução*. Florianópolis: Insular, 2017.
- Martín-Baró, I. (1984). Guerra y salud mental. *Estudios centroamericanos*, 429(430), 503-514.
- Martín-Baró, I. (1990). *Acción e ideología: psicología social desde Centroamérica*. San Salvador: UCA Editores.
- Martín-Baró, I. (1996). O papel do psicólogo. *Estudos de Psicologia*, 2(1), 7-27.
- Martín-Baró, I. (2011). Para uma psicologia da libertação. Em R. S. L. Guzzo e F. Lacerda Jr. (orgs.), *Psicologia social para a América Latina: o resgate da psicologia da libertação* (pp. 181-197). Campinas: Alínea.
- Martín-Baró, I. (2017a). A violência política e a guerra como causas do trauma psicossocial em El Salvador. Em F. Lacerda Jr. (org.), *Crítica e libertação na psicologia: estudos psicossociais* (pp. 312-332). Petrópolis: Vozes.
- Martín-Baró, I. (2017b). Guerra e saúde mental. Em F. Lacerda Jr. (org.), *Crítica e libertação na psicologia: estudos psicossociais* (pp. 251-270). Petrópolis: Vozes.
- Marx, K. (1867). *O Capital: para a crítica da economia política (Livro I, volume II)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- Meari, L. (2014). Sumud: A Palestinian Philosophy of controntation in colonial prision. *The South Atlantic Quarterly*, 113(3), 547-578. <https://doi.org/10.1215/00382876-2692182>
- Meari, L. (2015). Reconsidering trauma: Towards a Palestinian Community psychology. *Journal of Community Psychology*, 43(1), 76-86. <https://doi.org/10.1002/jcop.21712>
- Poder360. (2025, fevereiro 10). Guerra entre Israel e Hamas pode ter ultrapassado 63 mil mortos. *Poder360*. Consultado em: 01.05.2025. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/guerra-entre-israel-e-hamas-pode-ter-ultrapassado-63-mil-mortos/>

- Prado Júnior, C. (1942). *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 2000.
- Rosa, M. P., & Struwka, S. (2022). Saúde mental em tempos de pandemia: os imperativos da situação-limite e as tarefas históricas da psicologia. Em K. T. Mendes, P. H. A. da Costa (orgs.), *Nuestra América, nuestra Psicología? Psicología, crítica(s), caminhos possíveis* (pp. 277-302). São Paulo: Lavra Palavra.
- Vieira, C. A. (2018). Passado colonial e reversão no Brasil contemporâneo. Em R. F. Macedo, H. T. Novaes e P. A. de Lima Filho (orgs.), *Movimentos sociais e crises contemporâneas (vol. 3)* (pp. 77-102). Marília: Lutas Anticapital.
- Vigotski, L. (1994). Quarta aula: a questão do meio na pedologia. *Psicologia USP*, 21(4), 681-701, 2010. <https://doi.org/10.1590/S0103-65642010000400003>.
- Vigotski, L. (1929). O manuscrito de 1929. *Revista Educação & Sociedade*, 71, 21-44, 2000. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302000000200002>.

Fecha de recepción: 19 de enero de 2025

Fecha de aceptación: 02 de mayo de 2025